

## Proc. Administrativo 109- 44.133/2025

---

**De:** Cilene C. - SDS-SSGAF-DGAP-UP-SAMPC

**Para:** SDS-SSGAF-DGAP-UP - Unidade de Parcerias - A/C Victor L.

**Data:** 21/10/2026 às 08:24:23

**Setores envolvidos:**

SDS, FUNDART, SDS-SSGAF, SFP-SSPGF-DGFG, SFP-GCGM-DECODS, SDS-SSGAF-DGAP-UP,  
SDS-SSGAF-DGAP-UP-SAMPC

### **Termo de Colaboração - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA**

Bom dia,

Prezado [Victor Hugo Botan Larocca - SDS-SSGAF-DGAP-UP](#)

Considerando o processo de prestação de contas referentes ao **Termo 058/2025**, informo que, após a análise da documentação apresentada no **Despacho 107 e 108 - 44.133/2025** referente a Prestação de contas RP 10 Final- **Recurso FMDCA - COMCRIAR, e os comprovantes de devolução do Recurso não utilizado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, os mesmos estão em consonância com detalhamento financeiro previsto no plano de trabalho.

Do exposto, dou ciência para que Vossa Senhoria proceda a análise relativa a aprovação da prestação de contas supracitada.

Atenciosamente,

—

**Cilene Raquel Cereda**  
*Assistente Administrativo*